

LEI Nº 1195/89"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua João Elias Horsth a via pública principal do Príncipe, no Distrito de Pequiá.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (31.03.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove(31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCORE
CHEFE DE GABINETE